

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA DETERMINAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO E
PONDERAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE
RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE
ATIVIDADE DE PEDREIRO, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de reserva de recrutamento, tendente à contratação de Assistentes Operacionais, na área de atividade de Pedreiro, para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, constituído pelo Engº. André Manuel Neves Duarte, Chefe da Divisão de Apoio Logístico, que presidiu, e pelos Vogais, Engº. Fernando Manuel de Lemos Rodrigues Florindo, Técnico Superior, e Drª. Maria João Mendes Ferreira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, conforme deliberação do Conselho de Administração, de 13/06/2023 (reunião n.º 11, assunto n.º 11), para efeitos de determinação dos critérios de apreciação/avaliação e ponderação dos métodos de seleção a aplicar:

1. Métodos de seleção a aplicar

1.1. Âmbito de aplicação:

1.1.1. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção serão os seguintes:

- Prova de Conhecimentos Prática (PC);
- Avaliação Psicológica (AP).

E destinam-se a:

- Candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que não se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos em situação de valorização profissional que não tenham, por último, desempenhado a atribuição, competência ou atividade caraterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos com vínculo de emprego público a termo ou não detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Estes métodos de seleção, prova de conhecimentos e avaliação psicológica, podem ainda ser aplicáveis aos candidatos referidos em 1.1.2 que optem, através de declaração escrita, pela sua aplicação.

1.1.2. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com as alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção a aplicar são os seguintes:

- Avaliação Curricular (AC);
- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

E destinam-se a:

- Candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos em situação de valorização profissional, que tenham estado por último, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caraterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

1.2. Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório.

1.3. É excluído do procedimento concursal o candidato:

- a) Que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte;
- b) Que tenha obtido um juízo de *Não Apto* no método de seleção ou numa das suas fases da Avaliação Psicológica.

2. Considerando a mencionada deliberação do Conselho de Administração e as tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho e ao conjunto de requisitos legais exigíveis para o seu exercício, o Júri deliberou, por unanimidade, fixar como critérios de apreciação e ponderação os seguintes:

2.1. Prova de conhecimentos (PC)

A prova de conhecimentos será prática ou de simulação e avaliará os conhecimentos descritos no perfil funcional, anexo à presente ata, tendo uma duração máxima de quarenta e cinco (45) minutos, consistindo na execução de caixa de alvenaria para assentamento de grelha de sumidouro, designadamente execução de massa ligante e de revestimento para a construção de caixa de alvenaria para instalação de uma grelha de sumidouro, com as seguintes medidas: 0,65m x 0,35m x 0,50m; avaliando-se a escolha e quantidade dos materiais e ferramentas a utilizar, bem como a qualidade e quantidade da execução do trabalho/tarefa proposta.

Serão avaliados os seguintes parâmetros: percepção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrado. Cada parâmetro será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, conforme fichas em anexo.

O júri procederá, por votação, à atribuição dos valores acima previstos, para cada um dos parâmetros de apreciação, procedendo à média aritmética simples dos valores parciais assim encontrados e da qual resultará a classificação final da prova de conhecimentos.

2.2. Avaliação curricular (AC)

Para cada candidato será elaborada uma *Ficha de Avaliação Curricular*, cujo modelo se encontra em anexo à presente ata, onde serão expressas as classificações e sua fundamentação, para cada nível e relativamente a cada fator de apreciação.

Este método de seleção, terá uma ponderação de 70% e o mesmo será ponderado da seguinte forma:

2.2.1. Habilidade académica de base (**HA**) ao nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, em que:

- Habilidade inferior à escolaridade mínima obrigatória..... 12 Valores
- Habilidade exigida em função da idade 16 valores
- Habilidade superior à escolaridade obrigatória..... 20 Valores

2.2.2. Experiência profissional (**EP**), em que se ponderará o tempo de exercício efetivo de funções na área de atividade em que concretamente se insere o posto de trabalho posto a concurso, em conformidade com a caracterização do posto de trabalho (perfil funcional, anexo à presente ata), nos termos da deliberação do Conselho de Administração, de 13/06/2023 (reunião n.º 11, assunto n.º 11), e do aviso do concurso:

- ≥ 20 anos 20 valores
- ≥ 15 anos e < 20 anos 18 valores
- ≥ 8 anos e < 15 anos..... 16 valores
- ≥ 4 anos e < 8 anos 14 valores
- < 4 anos..... 12 valores
- Sem experiência profissional 10 valores

2.2.3. Formação profissional (**FP**) em que se ponderarão as ações de formação e o aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso, e em que:

a) Cursos ou ações de formação de interesse direto para o lugar a prover = 10 valores, acrescendo, por cada curso ou ação de formação:

- Ações de formação até 12 horas, inclusive.....0,25 valores
- Ações de formação até 18 horas, inclusive.....0,50 valores
- Ações de formação até 30 horas inclusive.....0,75 valores
- Ações de formação até 60 horas, inclusive.....1,00 valor
- Ações de formação superiores a 60 horas.....1,5 valores

i) Independentemente do número de ações frequentadas, a pontuação máxima obtida neste fator, por candidato, será de 20 valores.

ii) Sempre que não seja possível apurar a carga horária de determinada ação de formação, o júri considerará a seguinte tabela de correspondência:

- Um dia = equivalente a 6 horas de formação
- Uma semana = equivalente a 30 horas de formação

b) Caso o candidato detenha, apenas, cursos ou ações de formação frequentados em áreas funcionais que não se considerem de interesse direto para o lugar a prover e que não viabilizem por esse motivo, a aplicação do critério de classificação definido em **2.2.3.a)**, ser-lhe-á atribuída a classificação de 8 valores.

2.2.4. A avaliação do desempenho (**AD**), onde será considerada a classificação obtida no último biénio em que foi avaliado, de acordo com a seguinte escala:

- Desempenho inadequado8 valores
- Desempenho adequado12 valores
- Desempenho relevante16 valores
- Desempenho excelente20 valores

Os candidatos que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação de desempenho, terão um valor anual positivo de 12 valores, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

2.3 Avaliação psicológica (AP)

Visa avaliar, características de personalidade (responsabilidade, estabilidade emocional, sociabilidade, prudência e relacionamento pessoal); Aptidões e Competências para a função

(responsabilidade e compromisso com o serviço; trabalho de equipa e cooperação; relacionamento interpessoal e orientação para a segurança), tendo como referência o perfil de competências (em anexo) previamente definido.

A avaliação psicológica comportará uma única fase.

A avaliação psicológica é avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

2.4. Entrevista de avaliação de competências (EAC)

Este método de seleção terá uma ponderação de 30% da valoração final.

Prevista no n.º 1, do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a Entrevista de Avaliação de Competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências (perfil funcional anexo à presente ata) consideradas essenciais para o exercício da função e incidirá sobre as listas de competências previstas para a respetiva carreira na Portaria n.º 1633/2007, de 31 de dezembro.

As competências a avaliar na EAC serão extraídas da correspondente lista, conforme descrito no parágrafo anterior, e dessas são efetivamente avaliadas quatro competências que constam do perfil de competências aprovado para o posto de trabalho em concurso, e que ficarão anexo à presente ata.

2.4.1. Na respetiva Grelha de Avaliação, anexa à presente ata, serão registados os elementos que contribuem para a avaliação dos comportamentos, traduzindo-se na presença ou ausência dos comportamentos em análise. Será avaliada a presença ou ausência de quatro comportamentos relacionados com cada uma das competências, atribuindo-se 1,250 valores no caso de presença do comportamento, ou zero valores no caso de ausência de manifestação do comportamento.

O resultado final da Entrevista de Avaliação de Competência será obtido pela média simples dos dezasseis comportamentos analisados, correspondendo a cada competência o máximo de 5,00 valores e ao total das quatro competências, o máximo de 20,000 valores.

3. A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e, quando aplicável, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas, de acordo com a seguinte fórmula de classificação:

$$CF = PC + \text{menção classificativa de } Apto \text{ na AP}$$

Ou

$$CF = 70\%AC + 30\%EAC,$$

sendo que:

- CF - Classificação Final;
- PC – Prova Prática de Conhecimentos;
- AP - Avaliação Psicológica;
- AC - Avaliação Curricular;
- EAC- Entrevista de Avaliação de Competências;

sendo **PC = Prova de Conhecimentos**, em que:

$$PC = \frac{PCT + QRT + CEX + GCD}{4}, \text{ em que:}$$

PCT = Percepção e Compreensão da Tarefa;

QRT = Qualidade de Realização da Tarefa;

CEX = Celeridade na Execução;

GCD = Grau de Conhecimentos Técnicos/Práticos Demonstrados.

sendo **AC = Avaliação curricular**, em que:

$$AC = \frac{HA + EP + FP + AD}{4}, \text{ em que:}$$

HA = Habilidades Académicas;

EP = Experiência Profissional;

FP = Formação Profissional;

AD = Avaliação do Desempenho.

3.1. Após a aplicação dos critérios legais de desempate, e subsistindo, ainda, o empate, o Júri deliberou, para efeitos de ordenação final dos candidatos, aplicar os seguintes critérios complementares de desempate, pela seguinte ordem de preferência:

1.º) Em função da valoração obtida no parâmetro «qualidade de realização da tarefa» da prova prática de conhecimentos;

2.º) Em função da valoração obtida no parâmetro «grau de conhecimentos técnicos/práticos demonstrados» da prova prática de conhecimentos;

3.º) Em função da valoração obtida no parâmetro «percepção e compreensão da tarefa» da prova prática de conhecimentos;



- 4.º) Em função da valoração obtida no parâmetro «celeridade na execução» da prova prática de conhecimentos;
- 5.º) Em função do maior número de anos de experiência na função correspondente ao posto de trabalho posto colocado a concurso, em conformidade com a caracterização do perfil funcional, anexo à presente ata;
- 6.º) Em função da habilitação exigida mais elevada;
- 7.º Primazia na submissão/entrega da candidatura (data e hora).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O Presidente do Júri,



Engº. André Manuel Neves Duarte

(Chefe da Divisão de Apoio Logístico)

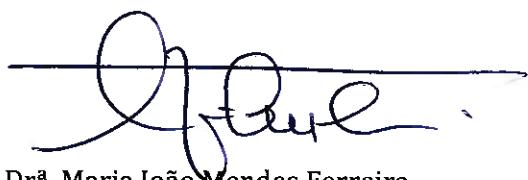
O 1.º Vogal,



Engº. Fernando Manuel de Lemos Rodrigues Florindo

(Técnico Superior)

O 2.º Vogal,



Drª. Maria João Mendes Ferreira

(Diretora do Departamento de Recursos Humanos)

Perfil de Competências

		Código Perfil Competências:	
		Revisão	Data
Designação do Posto de Trabalho / Área de Trabalho		Assistente Operacional / Pedreiro	
Unidade Orgânica a que pertence		DAL / Construção Civil e Espaços Verdes	
Superior Hierárquico Directo	Encarregado Operacional	Subordinados Diretos	Não tem
N.º de Postos de Trabalho idênticos nesta unidade orgânica	Ocupados e Por ocupar		
Conteúdo Funcional Geral (cf. Anexo à LGTFP)	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		
Principais tarefas, atribuições e responsabilidades que constituem o trabalho diário deste posto de trabalho	Aparelha pedra em grosso; Executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco; Procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; Executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; Executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afetos Faz manutenção aos edifícios dos serviços, nomeadamente na substituição de telhas partidas, reparação de infiltrações e / ou salitres em paredes. Faz trabalhos de estuque; reparações de massas finas; colocação de marmorites, pavimentos em betão / cimentos, Assenta desperdícios; Poderá ainda fazer trabalhos de ladrilhador e assentamento de azulejo. Aplicar as normas legais e os procedimentos de proteção de dados pessoais.		
Competências e Responsabilidade no âmbito do SGI transversais a toda a instituição			
Competências e Responsabilidade no âmbito do SGI específicas do posto de trabalho			
Nível de Escolaridade mínimo exigido	Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade, ou seja, nascidos até 31/12/66 é exigida a 4.ª classe; nascidos após 01/01/67 é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade; nascidos após 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade.		
Outros requisitos de Formação / Aptidão	Não aplicável.		
Formação Contínua Adeuada			
Principais Equipamentos que manuseia	Colher de pedreiro; cimento, alvenarias; telhas; escoporo; martelo; pá, fio de prumo, betoneiras; nível; enxada; maçeta; picareta; vassoura, carro-de-mão, balde; pincel de cairar; talocha e outras ferramentas afins		
Características físicas do local onde presta trabalho	Exterior ou interior, por vezes em situações insalubres; local variável em função das solicitações e indicações que receber.		
Competências mais importantes para o exercício da função			
Realização e Orientação para Resultados	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>	Adaptação e Melhoria Continua	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Orientação para o Serviço Público		Inovação e Qualidade	
Conhecimentos e Experiência		Optimização de Recursos	
Organização e Método de Trabalho		Iniciativa e Autonomia	
Trabalho de Equipa e Cooperação		Responsabilidade e Compromisso com o Serviço	
Coordenação		Tolerância à Pressão e Contrariedades	
Relacionamento Interpessoal		Orientação para a Segurança	
Observações eventuais:			

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS,
NA ÁREA DE ATIVIDADE DE PEDREIRO**

CRITÉRIOS DE REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS

Data e hora: / 2023 -

Local de Realização: —

Duração Máxima Prevista **45 minutos**

Descrição da Prova: *Execução de caixa de alvenaria para assentamento de grelha de sumidouro, designadamente execução de massa ligante e de revestimento para a construção de caixa de alvenaria para instalação de uma grelha de sumidouro, com as seguintes medidas: 0,65m x 0,35m x 0,50m*

CANDIDATO(A):

Níveis Classificativos	Nota	PCT (Percepção e Compreensão da Tarefa)	QRT (Qualidade de Realização da Tarefa)	CEX (Celeridade na Execução)		(Grau de Conhecimentos Técnicos/ Práticos Demonstrados)
				Avaliação	Nota	
ELEVADO	20	Demonstrou uma total compreensão da tarefa a desempenhar, com percepção de todas as suas componentes, bem como da sua sequência lógica	Tarefa concluída de forma exemplar, com execução de todas as suas componentes de forma correta	Nota 20	Tarefa executada sempre em ritmo adequado, adotando um comportamento proactivo no que respeita à segurança	Nota 20
BOM	16	Demonstrou uma boa compreensão da tarefa a desempenhar, com percepção correcta da maioria das suas componentes	Tarefa concluída com qualidade, executando a maioria das suas componentes de forma correta	Nota 16	Tarefa executada em ritmo adequado, com adoção de comportamentos corretos no que respeita à sua própria segurança	Nota 20
SUFICIENTE	12	Demonstrou alguma compreensão da tarefa a desempenhar, com percepção das suas componentes mais importantes	Tarefa concluída com algumas lacunas, mas que, no essencial, não comprometem os objectivos pretendidos	Nota 12	Demonstrou ritmo e níveis de segurança aceitáveis na execução da tarefa, não comprometendo a sua execução correcta.	Nota 16
REDUZIDO	8	Não demonstrou perceber/compreender correcta e totalmente a tarefa a desempenhar, demonstrando lacunas que impediram a sua execução/conclusão, nos parâmetros exigidos.	Tarefa incompleta ou concluída com lacunas que comprometem os objectivos finais pretendidos	Nota 8	Tarefa executada em ritmo incorrecto e/ou com lacunas graves ao nível da sua própria segurança	Nota 12
INSUFICIENTE	4	Não demonstrou perceber/compreender os componentes aspectos da tarefa a desempenhar	Não conseguiu realizar/concluir a tarefa, no período concedido para o efeito	Nota 4	Tarefa executada em ritmo totalmente desadequado incorrecto com lacunas graves ao nível da sua própria segurança	Nota 8
OBSERVAÇÕES:						

$$\text{CLASSIFICAÇÃO FINAL} = \text{PC} = (\text{PCT} + \text{QRT} + \text{CEX} + \text{GCD})/4 = (+ + + +) / 4 =$$

O JÚRI,

(O Presidente)

(O 1.º Vocal)

(O 2.º Vocal)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE PEDREIROS

AVALIAÇÃO CURRICULAR
FICHA INDIVIDUAL

NOME DO CANDIDATO: _____

FACTORES DE AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
1. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS DE BASE		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
4. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO		
CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR		

Sintra, ___/___/2023

O Presidente do Júri, _____

O 1º Vogal Efetivo, _____

A 2ª Vogal Efetiva, _____

GRELHA DE ANÁLISE DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Nome: _____
 Posto de trabalho a que se candidata: **Assistente Operacional - Pedreiro**

Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/excertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
	Integra-se em equipas de trabalho, dentro e fora do seu contexto habitual! PALAVRAS-CHAVE: mostra uma integração positiva em diversas equipas de trabalho			
TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa.	Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa PALAVRAS-CHAVE: demonstra comportamentos de colaboração em diversas equipas			
	Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar, quando solicitado PALAVRAS-CHAVE: partilha informações e conhecimentos com os colegas			
	Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho PALAVRAS-CHAVE: coopera para um bom ambiente de trabalho			

Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/excertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
	<p>Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço</p> <p>PALAVRAS-CHAVE: tem um bom relacionamento com outros</p>			
RELACIONAMENTO	<p>Trabalha com pessoas com diferentes características</p> <p>PALAVRAS-CHAVE: capacidade de trabalhar com pessoas com diferentes características</p>			
INTERPESSOAL:	<p>Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada</p>	<p>Perante conflitos mantém um comportamento estável e uma postura profissional</p> <p>PALAVRAS-CHAVE: resolve adequadamente os conflitos</p>		
		<p>Afirma-se perante os outros, sem ser autoritário nem agressivo</p> <p>PALAVRAS-CHAVE: afirma-se perante os outros, mantendo uma atitude adequada</p>		

Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/exertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
	<p>Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas</p> <p>PALAVRAS-CHAVE: responde adequadamente ao que lhe é solicitado</p>			
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O SERVIÇO:	<p>Responde com prontidão e com disponibilidade</p> <p>PALAVRAS-CHAVE: é diligente e disponível</p> <p>É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente no que se refere à assiduidade e horários de trabalho</p> <p>PALAVRAS-CHAVE: é assíduo, pontual e cumpridor das regras instituídas</p>			<p>Responsabiliza-se pelos materiais e equipamentos que tem a seu cargo</p> <p>PALAVRAS-CHAVE: é responsável pelos equipamentos que utiliza</p>

Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/excertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
	Cumpre normas e procedimentos estipulados para a realização das tarefas e atividades, em particular as de segurança, higiene e saúde no trabalho PALAVRAS-CHAVE: comprehende e cumpre as normas de segurança, higiene e saúde no trabalho			
ORIENTAÇÃO PARA A SEGURANÇA: Capacidade para compreender e integrar na sua actividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.	Emprega sistemas de controlo e verificação para identificar eventuais anomalias e garantir a sua segurança e a dos outros PALAVRAS-CHAVE: verifica sistematicamente possíveis anomalias			
	Tem um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco pessoas, equipamentos e o meio ambiente PALAVRAS-CHAVE: mostra-se responsável adotando comportamentos seguros nas diversas situações			
	Utiliza veículos, equipamentos e materiais com conhecimento e segurança PALAVRAS-CHAVE: conduz e manuseia equipamentos e materiais de forma segura			

Data _____

O Técnico _____



SMAS SINTRA
SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE
L. SANTA MARIA DE SINTRA

15-06-2016

Pág. 5 de 5

Mod. 148

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'K. H. A.', is written over a solid blue horizontal line.